



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019***

#### **PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO**-----

---- No seguimento de carta, datada de 11 de novembro em curso, da **Associação de Futebol de Santarém**, sediada na Rua Pedro de Santarém, n.º 46, em Santarém, a solicitar a cedência do Estádio Papa Francisco, para a realização de um treino da Seleção Distrital de Futebol Sénior Masculino, no dia 13 também do mês em curso, das 20h00 às 22h00, com isenção das respetivas taxas, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 53.690/2019, a dar conta da exequibilidade do pedido e a referir que o valor referente à utilização pretendida tem um custo estimado de 240,20€.

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo um despacho, datado de 12 daquele mesmo mês, a autorizar a utilização do estádio e a remeter o processo a reunião camarária para ratificação do referido despacho.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PELO **SENHOR PRESIDENTE**, TENDO EM CONTA O ÂMBITO DA UTILIZAÇÃO.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE 240,20 EUROS, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO.

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*

----- *A Chefe da Divisão,*